



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA Nº 267/2018-GAPRE

de 14 de setembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1052/2018 de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Introduzir modificações na representação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do município de Mamanguape, conforme indicação a seguir discriminada.

I - Representantes do Poder Executivo:

Secretaria de Educação

Titular: Joanne Naelly da Silva Pereira

Suplente: Aldo Silva de Mendonça

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 14 de setembro de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Municipal